

Ata da 4ª Reunião do CEPE do dia 19/3/2021 - P. 1

1 Às oito horas e trinta e três minutos do dia dezenove de março do ano de dois mil e
2 vinte e um, reuniu-se, por videoconferência, o Conselho de Ensino, Pesquisa e
3 Extensão da Universidade Federal de Lavras, no endereço [meet.google.com/epf-mndv-](https://meet.google.com/epf-mndv-ftc)
4 [ftc](https://meet.google.com/epf-mndv-ftc). A reunião foi presidida pelo professor João Chrysostomo de Resende Júnior, Reitor
5 da UFLA e estavam presentes os conselheiros Ronei Ximenes Martins, Viviane Naves
6 de Azevedo, Adelir Aparecida Saczk, Luciano José Pereira, Christiane Maria Barcellos
7 Magalhães da Rocha, Valter Andrade de Carvalho Júnior, Emanuele Tredanaro, Fábio
8 Domingues de Jesus, Flademir Wouters, Leonardo Gomes Penteado Rosa, Angélica
9 Sousa da Mata, Vítor Luís Tenório Mati, Daiane Alice Henrique Ament, Mozar José
10 Brito, Mauricéia Silva de Paula Vieira, Lucas Henrique Pedrozo Abreu, Roberto Maciel
11 de Oliveira, Renato Silvério Campos, Rita de Cássia Suart, Elizandra Milagre Couto,
12 Iraziet da Cunha Charret, Alexandre de Paula Peres, Regilson Maciel Borges, Ednilton
13 Tavares de Andrade, Thiago Rodrigo de Paula Assis, Flávia Maria Avelar Gonçalves,
14 Fernando Henrique Ferrari Alves, Renato Ribeiro de Lima, Paulo Ricardo Gherardi Hein,
15 Antônio Edrey de Castro, Augusto Sebastião Ferreira, Mariana Almeida Torquete, Aline
16 Coutinho Barbosa, Josiane Patrícia Aguiar de Carvalho, Suzana Maria dos Santos Costa
17 e Gasperim Ramalho de Souza. Inicialmente o Senhor Presidente deu as boas vindas ao
18 conselheiro Roberto Maciel de Oliveira, que passa a integrar esse Conselho em
19 substituição à conselheira Suely de Fátima Costa. Na sequência, em cumprimento à
20 pauta da reunião, foram tratados os seguintes assuntos: **Primeiro**. Referenda da
21 Portaria nº 192 de 9/3/2021, que incluiu no calendário acadêmico dos cursos de
22 graduação da UFLA, referente ao segundo semestre letivo de 2020, aprovado pela
23 Resolução CEPE nº 179 de 10 de dezembro de 2020, uma sessão especial de colação de
24 grau, realizada no dia 15 de março de 2021. Referendada. **Segundo**. Referenda da

Ata da 4ª Reunião do CEPE do dia 19/3/2021 - P. 2

1 Portaria nº 193 de 9/3/2021, que autorizou o afastamento integral da servidora Ilsa do
2 Carmo Vieira Goulart, Professora Adjunto do Quadro Permanente desta Universidade,
3 lotada no Departamento de Educação/Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas,
4 Educação e Letras, matrícula nº 1930776, para cursar pós-doutorado nas Universitat
5 Autónoma de Barcelona e Universitat de Barcelona/Espanha, no período de 1º/6/2021
6 a 31/5/2022, bem como revogou a Resolução CEPE nº 144 de 19 de outubro de 2020.
7 Referendada. **Terceiro.** Referenda da Portaria nº 219, de 16/3/2021 que suspendeu os
8 efeitos do art. 1º da Resolução CEPE nº 046, de 5 de março de 2021, até a revogação
9 dos dispositivos estaduais e municipais que impossibilitam a ocorrência de atividades
10 letivas de forma presencial. O Senhor Presidente esclareceu que esta Portaria foi
11 editada devido à evolução da pandemia do coronavírus e do Decreto Municipal nº
12 15.730 que suspendeu o retorno dos segmentos da educação básica; e ainda por força
13 do posicionamento do município de Lavras na fase mais restritiva do Programa Minas
14 Consciente denominada “onda roxa”. Após os esclarecimentos, a Portaria foi
15 referendada. **Quarto.** Reavaliação da conjuntura imposta pela pandemia com vistas ao
16 retorno das atividades práticas presenciais na UFLA, conforme definido no art. 2º da
17 Resolução CEPE nº 046/2021. Primeiramente, o Senhor Presidente informou que foi
18 realizada uma reunião com os Pró-Reitores e os Diretores das Unidades Acadêmicas,
19 para reavaliação da conjuntura com vistas ao retorno das atividades presenciais.
20 Mediante as discussões ocorridas nesta reunião foi solicitado à Pró-Reitoria de
21 Graduação (PROGRAD) que propusesse uma minuta, a ser discutida nesse Conselho,
22 que contemplasse as mais diversas situações para o cumprimento das atividades
23 essenciais, uma vez que o cenário é incerto devido à evolução da pandemia e que não
24 há previsão quanto ao momento seguro para o retorno às atividades. Para atender à

Ata da 4ª Reunião do CEPE do dia 19/3/2021 - P. 3

1 solicitação, a PROGRAD elaborou uma proposta que contempla dispositivos e altera
2 artigos da Resolução CEPE nº 119/2020, que dispõe sobre a realização de atividades
3 letivas dos cursos presenciais de graduação referentes ao segundo semestre letivo de
4 2020, resolução esta alterada pela Resolução CEPE nº 178/2020. Conforme já
5 informado, a proposta define todas as situações que poderão ocorrer, desde o
6 impedimento para a oferta das atividades presenciais ou a permissão da oferta por
7 uma eventual reversão da “onda roxa”. A proposta também evitará que este Conselho
8 tenha que avaliar a conjuntura a cada momento e permitirá à UFLA dar um retorno à
9 comunidade universitária e à sociedade sobre os rumos definidos pela instituição. A
10 proposta ainda traz a possibilidade de solução em relação aos passivos do ano de 2020
11 relacionados às disciplinas que não foram ofertadas ou que foram canceladas. Na
12 sequência, o Senhor Presidente passou a palavra ao conselheiro Ronei Ximenes
13 Martins, Pró-Reitor de Graduação, para discorrer sobre a proposta. O conselheiro
14 informou que a PROGRAD tem se debruçado constantemente sobre todas as
15 possibilidades e situações utilizando-se das experiências e contribuições que chegam à
16 Pró-Reitoria e dialogando com a Direção Executiva da UFLA e com o Comitê de
17 Enfrentamento da covid-19. Realçou que o cenário imposto pela pandemia já é do
18 conhecimento de todos e que temos como principal premissa o fato de que o ano de
19 2020 precisa ser concluído. Não podemos continuar indefinidamente adiando datas e
20 situações letivas, o que tem prejudicado sobremaneira, toda a comunidade acadêmica,
21 gerando instabilidade emocional nas pessoas causada pela insegurança e
22 imprevisibilidade. Diante de tudo o que já foi materializado e discutido, a PROGRAD
23 trabalhou com as seguintes ponderações: a) É necessário encerrarmos o ano de 2020
24 da forma que nos for possível; b) temos condições de ofertar as mais diversas

Ata da 4ª Reunião do CEPE do dia 19/3/2021 - P. 4

1 atividades por Ensino Remoto Emergencial (ERE); c) haverá prejuízos aos estudantes
2 decorrentes das atividades práticas que não puderam ser cursadas presencialmente,
3 não por nossa preferência, mas pela impossibilidade de realizá-las na conjuntura atual;
4 d) os estudantes não podem ficar indefinidamente retidos no currículo e na matriz
5 curricular esperando concessões e aprovações, para que façam as suas matrículas nos
6 períodos subseqüentes; e) o que temos em termos regulamentares e legais assevera
7 que precisamos preservar a integralização dos currículos dos estudantes. Diante dessas
8 ponderações a proposta, em síntese, vem estabelecer que, enquanto prevalecerem os
9 efeitos restritivos do programa “Minas Consciente”, bem como os efeitos do Decreto
10 nº 15.730, de 11 de março de 2021, da Prefeitura Municipal de Lavras, ou outro que
11 venha a ser publicado com efeitos semelhantes, deverão ser mantidas suspensas todas
12 as atividades práticas presenciais dos Componentes Curriculares (CC) previstas para
13 serem realizadas no campus universitário da UFLA. Como referência foi sugerido que,
14 se a suspensão ultrapassar o dia 1º de abril, todas as atividades práticas presenciais de
15 CC em oferta, planejadas e não realizadas até então, deverão ser convertidas em aulas
16 demonstrativas, simulações e/ou outros recursos que permitam a sua oferta em ERE,
17 de forma que o estudante possa acompanhar e encerrar tudo que lhe é de direito até
18 o mês de julho de 2021, e em agosto ter plenas condições de matrícula para prosseguir
19 na integralização do seu currículo. Os docentes poderão ofertar posteriormente, para
20 os estudantes que desejarem, cursos de extensão para compensar a carga horária, não
21 devendo esta ação estar atrelada ao fato de o estudante progredir no currículo; e
22 ainda a ação deverá ser opcional para o estudante. O conselheiro Ronei informou que
23 outras instituições estão adotando estratégias semelhantes e a proposta foi
24 fundamentada para preservar as situações e garantir que estaremos cumprindo a

Ata da 4ª Reunião do CEPE do dia 19/3/2021 - P. 5

1 nossa obrigação institucional e legal, que é oferecer aos estudantes a possibilidade de
2 integralização de maneira a não sermos instados sobre o descumprimento desta
3 obrigatoriedade e garantir que, se o estudante não quiser participar desse formato, ele
4 poderá trancar o semestre ou cancelar a matrícula no componente curricular
5 respectivo. Para que esta tomada de decisão funcione os docentes precisarão ter
6 estratégias para ofertar as atividades da maneira que for possível e compreender que,
7 mesmo que a atividade prática seja imprescindível, nós não temos condições de
8 ofertá-la presencialmente. Deverá haver uma forma de substituição para compensar a
9 carga horária e possibilitar a conclusão do componente curricular. Independentemente
10 do formato adotado, seja por meio de aulas práticas presenciais ou pela aplicação do
11 ERE, todas as atividades letivas do componente curricular deverão ser encerradas até o
12 dia 19 de junho. Encerradas as atividades letivas, caso o resultado das avaliações ou da
13 valoração de produto(s) desenvolvido(s) resulte em reprovação, o professor deverá
14 oferecer avaliação adicional, em período determinado para esta forma de
15 recuperação, conforme previsto no calendário letivo, no período compreendido ente
16 os dias 21/6 a 26/6/2021. Aplicadas as situações conforme as datas sugeridas,
17 começaremos o próximo semestre letivo em 9 de agosto de 2021, o que nos
18 possibilitará garantir o término do segundo semestre letivo de 2020 sem avançarmos
19 para os meses de janeiro ou fevereiro do ano de 2022. A Direção Executiva já está
20 analisando a possibilidade de suprimirmos o primeiro semestre de 2021 para
21 colocarmos o semestre civil em paridade com o semestre acadêmico. Por fim, o
22 conselheiro informou que para a proposição foram consideradas todas as
23 regulamentações que nos ampara frente à legislação federal para que não sejamos
24 cobrados posteriormente pelo seu descumprimento. Colocada a proposição em

Ata da 4ª Reunião do CEPE do dia 19/3/2021 - P. 6

1 discussão, o conselheiro Leonardo Gomes Penteadou Rosa concordou com a
2 proposição, que a seu ver é uma decisão positiva, assertiva e cuidadosa que preservará
3 a capacidade coletiva para quando a situação se normalizar. Parabenizou pela decisão,
4 a qual demonstra a realidade como ela é diante das circunstâncias. A conselheira
5 Angélica Sousa da Mata também parabenizou a iniciativa da proposição e questionou a
6 falta de menção na proposta, das atividades de pesquisa. Questionou também se as
7 medidas disciplinares citadas no parágrafo único do art. 1º da Resolução CEPE nº
8 047/2021, que dispõe sobre o cumprimento do plano de contingência, no âmbito da
9 UFLA, se aplicarão também aos estudantes de pós-graduação. Sugeriu, a pedido, que
10 fosse realizada uma reunião entre os integrantes do Comitê de Enfrentamento da
11 covid, a comissão de fiscalização designada pela Portaria da Reitoria nº 226/2021 e os
12 estudantes da pós-graduação e iniciação científica, para orientação quanto aos
13 protocolos de segurança. O Senhor Presidente esclareceu que não vê necessidade de
14 se prever na proposição as atividades de pesquisa, uma vez que há uma grande
15 diversidade de pesquisas dentro do campus e que, dependendo da fase das pesquisas,
16 estas podem ser adiadas. Para aquelas pesquisas em andamento estará a cargo da
17 comissão de fiscalização, o acompanhamento junto às chefias, sobre a autorização, o
18 uso e as condições adequadas dos laboratórios para a realização de atividades
19 essencialmente presenciais, observados os protocolos de biossegurança. Ressaltou que
20 a reunião sugerida é uma excelente idéia para se compartilhar as ações o que poderá
21 ser feito por meio de uma live. A conselheira Christiane Maria Barcellos também
22 ressaltou a relevância da proposição da PROGRAD que a seu ver, permitirá construir
23 com a comunidade uma solução adequada para resolver a questão da segurança nesse
24 momento de incerteza. O Comitê de Enfrentamento da covid, como um órgão

Ata da 4ª Reunião do CEPE do dia 19/3/2021 - P. 7

1 consultivo e de assessoramento apóia a proposição. A conselheira, por oportuno,
2 informou que o treinamento àqueles que se envolverão nas atividades presenciais,
3 ainda não foi realizado devido à “onda roxa” e que o mesmo, quando da sua
4 realização, não será mais presencial, como informado na reunião anterior desse
5 Conselho, e sim ofertado de forma remota devido às circunstâncias. A título de
6 informação, mencionou que um número considerável de servidores já se inscreveu
7 para o treinamento. A conselheira também ressaltou a importância da Portaria nº
8 226/2021, a qual constituiu a comissão de fiscalização e monitoramento do
9 cumprimento, pelas unidades organizacionais da UFLA, dos planos de contingência.
10 Realçou que a comissão não só fiscalizará e monitorará o cumprimento das medidas de
11 contingência estabelecidas nos protocolos, mas também terá plenos poderes para
12 notificar e exigir providências das instâncias competentes sobre a falta de materiais para
13 suporte ao plano de contingência, deficiências logísticas para distribuição de materiais,
14 bem como qualquer ação relacionada ao cumprimento do protocolo de biossegurança; e
15 ainda manterá um canal de transparência e comunicação constante com a comunidade
16 universitária, informando as ações relacionadas ao âmbito de sua competência, bem
17 como mediará as demandas da comunidade universitária junto ao Comitê e demais
18 instâncias administrativas relacionadas ao enfrentamento da pandemia da Covid-19,
19 no âmbito da UFLA. A conselheira também informou que participará da reunião do
20 Comitê Covid do município de Lavras de forma a alinhar as ações e buscar parceiras
21 para o enfrentamento da pandemia. Respondendo os questionamentos, o conselheiro
22 Ronei Ximenes Martins esclareceu que a proposição foi elaborada conciliando as
23 regulamentações internas e externas à UFLA. O que está sendo proposto é a conclusão
24 do semestre letivo totalmente por ERE conforme normatiza a legislação do Ministério

Ata da 4ª Reunião do CEPE do dia 19/3/2021 - P. 8

1 da Educação, que preconiza que se tivermos dispositivos locais que nos impeçam de
2 exercer as atividades presenciais, poderemos concluir por ensino remoto. Com isso
3 temos as nossas normativas em consonância com as normativas superiores. O prazo
4 estipulado para o dia 1º de abril foi proposto considerando o impedimento ditado pelo
5 Decreto Municipal e pela onda roxa e conforme pode-se aperceber, até o dia 31 de
6 março provavelmente não haverá mudanças no cenário e sim grandes chances do
7 agravamento da pandemia. Com o advento dos feriados da semana santa e a
8 resistência das pessoas em cumprir os protocolos de segurança, provavelmente a onda
9 roxa deve perdurar por todo o mês de abril. Reforçou que a data de 1º de abril foi
10 proposta para proteger a instituição quanto a possíveis questionamentos e quanto à
11 improbidade administrativa acerca do descumprimento das normativas federais.
12 Esclareceu que não precisaremos retornar a discussão nesse Conselho, pois a
13 proposição já prevê o percurso e define o futuro de todas as atividades letivas. Para a
14 tranquilidade de todos, o Senhor Presidente afirmou que a responsabilidade e a
15 preservação da vida é obrigação da instituição, e que, não adianta prevermos situações
16 que por ventura poderão acontecer. O importante é amparamos nossas decisões em
17 conformidade com a legislação superior de forma a podemos nos defender se, por
18 ventura formos questionados pelos órgãos de controle. Da mesma forma como
19 tratado na reunião anterior desse Conselho, após ampla discussão, considerando todas
20 as manifestações apresentadas pelos conselheiros, a proposta formulada pela
21 PROGRAG foi colocada em votação e aprovada com alteração na redação do artigo
22 primeiro a pedido dos conselheiros. O Senhor Presidente agradeceu a todos pela
23 maturidade na tomada de decisão diante desta crise grave e sem precedentes por que
24 passa o país e as universidades. Da mesma forma, as discussões e manifestações

1 poderão ser consultadas por meio dos registros do chat de bate papo e da gravação da
2 reunião, que encontram-se arquivados na Secretaria dos Conselhos Superiores da
3 UFLA podendo ser consultados, resguardados o sigilo e o direito do uso das imagens.

4 **Quinto.** Acordo de cooperação internacional a ser celebrado entre a UFLA e a
5 Universidade de Hradec Královê/República Tcheca. Objetivo: estabelecimento de
6 parceria internacional que permita a cooperação técnica, científica, educacional e
7 cultural entre as partes visando o desenvolvimento de atividades relacionadas ao
8 ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso de química, no contexto do Programa
9 Erasmus+; e acordo de cooperação internacional a ser celebrado entre a UFLA e a
10 Universidad de Múrcia/Espanha. Objetivo: estabelecimento de parceria internacional
11 que permita a cooperação técnica, científica, educacional e cultural entre as partes
12 visando o desenvolvimento de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão
13 no âmbito da área de aquicultura, no contexto do Programa Erasmus+. Após
14 esclarecimentos os acordos obtiveram pareceres favoráveis desse Conselho e deverão
15 ser encaminhados à Diretoria de Relações Internacionais para os trâmites necessários.

16 **Sexto.** Primeiro termo aditivo ao acordo de cooperação internacional nº 020/2018 a
17 ser celebrado entre a UFLA e a Universidade de Modena e Reggio Emilia/Itália.
18 Objetivo: acrescentar um parágrafo único no artigo terceiro e prorrogar a vigência do
19 instrumento nº 020/2018 que trata de acordo colaborativo para cultura, ciência e
20 tecnologia cujo objetivo é o desenvolvimento de projetos de pesquisa comuns e o
21 estabelecimento de atividades de treinamento didático e integradas, bem como
22 organização para uma potencial utilização dos aparatos técnicos e científicos de
23 interesse mútuo. O termo aditivo obteve parecer favorável. **Sétimo.** Acordo de
24 transferência de material a ser celebrado entre a UFLA e a Empresa Brasileira de

Ata da 4ª Reunião do CEPE do dia 19/3/2021 - P. 10

1 Pesquisa Agropecuária (Embrapa) por intermédio da Unidade Descentralizada
2 denominada Centro Nacional de Pesquisa de Arroz e Feijão (Embrapa Arroz e Feijão).
3 Objetivo: formalizar a transferência à UFLA sem qualquer restrição quanto ao uso de
4 materiais biológicos recebidos de terceiros pela Embrapa, relacionados no anexo do
5 acordo; e acordo de transferência de material a ser celebrado entre a UFLA e a
6 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) por intermédio da Unidade
7 Descentralizada denominada Centro Nacional de Pesquisa de Arroz e Feijão (Embrapa
8 Arroz e Feijão). Objetivo: estabelecer as condições para a transferência pela Embrapa e
9 uso pela UFLA dos materiais biológicos oriundos do banco de germoplasma da
10 Embrapa, relacionados no anexo do acordo. Da mesma forma como tratados nos itens
11 anteriores desta ata, os conselheiros se manifestaram favoráveis à celebração dos
12 acordos. **Oitavo.** Proposta formulada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, de alteração
13 do calendário acadêmico dos programas de pós-graduação da UFLA, referente ao
14 primeiro semestre letivo de 2021, aprovado pela Resolução CEPE nº 038/2021. Sobre a
15 proposta, manifestou-se a conselheira Adelir Aparecida Saczk, a qual justificou que a
16 alteração se faz necessária para compatibilizar a data da colação de grau especial dos
17 estudantes da graduação com a data da matrícula na pós-graduação. Após os devidos
18 esclarecimentos foi aprovada a alteração do calendário nos termos propostos. **Nono.**
19 Proposta formulada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, de suspensão permanente da
20 cobrança da taxa escolar referente à matrícula em disciplina isolada da pós-graduação,
21 de que trata a Resolução CEPE 157/1997. A suspensão foi justificada para atender o
22 Parecer nº 101 de 19/4/2007 do Conselho Nacional de Educação. Após
23 esclarecimentos a proposta foi aprovada. **Décimo.** Solicitação do Departamento de
24 Medicina Veterinária de alteração da banca examinadora do concurso público para a

Ata da 4ª Reunião do CEPE do dia 19/3/2021 - P. 11

1 área de Reprodução Animal, designada pela Resolução CEPE nº 046 de 2020. Após
2 esclarecimentos prestados pelo conselheiro Flademir Wouters a solicitação foi acatada
3 passando a banca a ser composta pelos professores Djeison Lutier Raymundo (DMV) -
4 presidente, Flademir Wouters (DMV) - vice-presidente, Gabriel Augusto Monteiro
5 (UFMG), Letícia Zoccolaro Oliveira (UFMG) e Rodrigo Norberto Pereira (DMV) como
6 membros titulares e Mary Suzan Varaschin (DMV), Adalgiza Pinto Neto (UFFS) e
7 Luciana de Paula Naves (DZO) como membros suplentes; com a revogação das
8 Resoluções CEPE nº 046/2020 e nº 189/2020. **Décimo Primeiro.** Assuntos Gerais. O
9 Senhor Presidente falou a respeito dos concursos e da possibilidade de contratação de
10 docentes para a reposição de aposentadorias ou falecimentos e solicitou o empenho
11 das Unidades Acadêmicas para darem celeridade aos concursos. Falou também sobre
12 as vagas de docentes para o campus de São Sebastião do Paraíso, as quais poderão ser
13 providas e deu ciência da publicação do Edital para a mobilidade interna para aqueles
14 docentes que demonstrarem interesse em serem removidos para àquele campus. Por
15 meio do Edital houve manifestação de três docentes, dos quais um deverá ser
16 removido em breve, devido à necessidade de a instituição contar com um
17 representante naquele estabelecimento até que todas as vagas sejam preenchidas.
18 Falou ainda da retomada das obras que estavam paralisadas que permitirão o início
19 das atividades naquele campus a partir do primeiro semestre de 2022. O Senhor
20 Presidente também discorreu acerca da restrição orçamentária imposta pelo Governo
21 Federal o que tem inviabilizado muitas atividades em todas as universidades. Enfatizou
22 que a contenção de despesas é cada vez mais necessária e que, se nada for feito no
23 âmbito político quanto ao teto dos gastos, o ano de 2022 será ainda mais difícil.
24 Informou que todos os Ministérios do Governo Federal estão com limitações

Ata da 4ª Reunião do CEPE do dia 19/3/2021 - P. 12

1 orçamentárias o que tem dificultado as negociações e que, a seu ver não só as
2 universidades, mas a administração pública como um todo entrará em colapso, o que
3 traz preocupação a todos. Falou sobre a situação extremamente difícil do país do
4 ponto de vista financeiro e explicou para os conselheiros o funcionamento do
5 orçamento e seu uso; falou sobre os procedimentos inerentes aos pagamentos das
6 empresas prestadoras de serviços, em que uma série de notas foram liquidadas, mas
7 ainda não foram quitadas por falta de recursos financeiros causando sérios transtornos
8 às empresas prestadoras de serviços. O conselheiro Ronei Ximenes Martins comentou
9 sobre a dificuldade da PROGRAD em compor a comissão de heteroidentificação e
10 solicitou o apoio dos conselheiros para se candidatarem ou indicarem docentes
11 representantes de políticas de EDI para integrarem a referida comissão, considerada
12 de suma importância para a manutenção das políticas afirmativas e do ingresso e
13 pretos e pardos na universidade. O conselheiro Gasperim Ramalho de Souza se dispôs
14 a consultar demais participantes da representação de políticas de EDI sobre a
15 possibilidade de comporem a comissão. A conselheira Suzana Maria dos Santos Costa
16 informou que havia sido contatada anteriormente para compor a referida comissão,
17 mas precisou recusar devido a sobrecarga de trabalho; indicou a possibilidade de
18 contato com outros docentes, representantes das políticas de EDI ou não. O Senhor
19 Presidente solicitou o empenho dos conselheiros para fazerem indicações diretamente
20 à PROGRAD. O conselheiro Flademir Wouters demonstrou a sua preocupação na
21 realização dos concursos devido à pandemia. A conselheira Christiane mencionou que
22 o Comitê de Enfrentamento da covid tem estudado alternativas junto à PRGDP para a
23 realização dos concursos, com alteração pelo Conselho Universitário da norma que os
24 rege, para permitir, se necessário, a realização dos concursos por videoconferência.

Ata da 4ª Reunião do CEPE do dia 19/3/2021 - P. 13

1 Para os editais já publicados e após a saída do município da “onda roxa” do Programa
2 Minas Consciente, provavelmente os concursos poderão ser realizados
3 presencialmente. Às dez horas e trinta e cinco minutos nada mais havendo a ser
4 tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e, para constar, eu, Ione
5 Dias Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser
6 assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes na reunião de aprovação da
7 mesma.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária